

MEMO 103/2026

São Benedito-CE, 19 de janeiro de 2026.

**Ao Secretário Executivo de Tributos do Município
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho
Portaria Nº 177/2025
São Benedito – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, à **LUANA AGUIAR PINHEIRO SOARES**, inscrito no **CNPJ** sob o **Nº 20.699.224/0001-40**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 103/2026, atividade não especificada na Lei Municipal – Atividades de contabilidade e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, localizada à Rua Italiano Júlio Filizola, Nº 684, Apto. 01, Centro, São Benedito – CE.

Bruno dos Santos Moreno

ANALISTA AMBIENTAL

MATRÍCULA: 0535871

SÃO BENEDITO - CE